

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesau@seerrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG à Ata de Registro de Preços n.º 591/2025, referente ao Processo Licitatório n.º 81/2025, Pregão Eletrônico n.º 53/2025. Órgão Gerenciador: Consórcio Público Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba – ICISMEP. CNPJ: 05.802.877/0001-10 Objeto: aquisição de ambulâncias e veículo com acessibilidade, zero quilômetros.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade. RENAULT L2H2 MASTER COM ACESSIBILIDADE 0km, cor: branco

3. JUSTIFICATIVA
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uma van com capacidade para 10 passageiros e 1 espaço adaptado para cadeirante, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrania/MG. A solicitação decorre da necessidade de aprimorar a estrutura de transporte sanitário, assegurando deslocamento seguro, acessível e eficiente para os usuários dos serviços de saúde, especialmente aqueles que realizam atendimentos especializados fora do município. A disponibilização de um veículo com essas características representa um avanço significativo na logística de transporte de pacientes, profissionais da saúde e insumos médicos, promovendo maior conforto, dignidade e equidade no acesso aos atendimentos, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o novo veículo permitirá apoiar de forma mais eficaz ações itinerantes de promoção, prevenção e vigilância em saúde, inclusive em comunidades mais afastadas. A escolha por um modelo com acessibilidade inclusiva reafirma o compromisso da administração municipal com a universalização dos serviços públicos de saúde, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida também tenham assegurado seu direito de acesso aos cuidados médicos, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. A aquisição será viabilizada com recursos oriundos de convênio ou emenda estadual, evidenciando a cooperação entre o Município de Serrania/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais na busca por soluções efetivas para o fortalecimento da rede de atenção à saúde. Assim, a aquisição da van acessível atende não apenas a uma demanda imediata, mas também se insere em uma estratégia mais ampla de melhoria contínua da infraestrutura municipal de saúde,

promovendo maior resolutividade, eficiência e humanização dos serviços prestados à população serraniense.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de departamento de Saúde

Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: **Projeto Funcional: 02.05.10.122.0007.1.014 – Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Departamento de Saúde. Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material de Consumo. Ficha 270/2025. Os recursos serão garantidos através da RESOLUÇÃO SES Nº 10.232, 16 DE JUNHO 2025.**

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe R\$ 289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo de Oliveira Santos
Diretor de departamento de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 17 de Outubro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-